



## GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

### Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, Anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação da Praça Sensorial no município de Caruaru e dá outras providências.

### **Anteprojeto: Anteprojeto modelo para se tornar Projeto de lei que dispõe sobre a criação da Praça Sensorial no município de Caruaru e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica criada a Praça Sensorial, a ser instalada em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, com o objetivo de oferecer um espaço de interação sensorial.

**Art. 2º** A Praça Sensorial contará com as seguintes características:

I - Equipamentos que estimulem os sentidos (visão, audição, tato, olfato e paladar), como painéis táticos, instrumentos musicais, jardins aromáticos e áreas para atividades ao ar livre.

II - Áreas de descanso e reflexão, adequadas para crianças e adultos, especialmente voltadas para o público autista e suas famílias.

III - Acessibilidade total, com calçadas largas, sinalização em braile e espaços adequados para cadeira de rodas.

IV - Realização de atividades e eventos que promovam a conscientização sobre o autismo e a inclusão social.

**Art. 3º** A implementação da Praça Sensorial será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Educação, em parceria com instituições e organizações que atuam na área da inclusão.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

03 de dezembro de 2025



**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## JUSTIFICATIVA

Este projeto não só proporciona um espaço inclusivo e seguro, mas também reforça o compromisso da Câmara Municipal de Caruaru com a promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

A Praça Sensorial é uma iniciativa que visa promover a inclusão e o bem-estar de pessoas com autismo e outras deficiências sensoriais, proporcionando um espaço de convivência que estimule os sentidos de forma lúdica e segura. Este projeto está alinhado com as bandeiras de luta defendidas por este vereador e com a promoção da educação inclusiva e da saúde mental.

Estimulados a analisar o tema por conta dos recentes relatórios apresentados pela ONU, IBGE e Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao crescimento de crianças identificadas com algum nível de autismo.

Propõe-se que o local seja de terreno plano, sem obstáculos, com espaço sensorial, pista e muro tátil; e piscina de bolinhas de cores contrastantes com foco nas pessoas com baixa visão e autismo, além de brinquedos adaptados para deficiência física e acompanhamento de profissional capacitado para atendê-los.

Em Caruaru, o número de atendimentos de autismo infantil pela Secretaria Municipal de Saúde é muito alto. No Brasil, a ONU estima haver dois milhões de pessoas com espectro autista, dado que se tornou relevante inclusive na análise do Censo demográfico.

Por esses motivos é que se justifica a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

03 de dezembro de 2025.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**